

## **PORTARIA Nº 204/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1081*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 108/93, com as modificações nela introduzidas pela Resolução nº 169, de 15 de fevereiro de 1996, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores *Antônio Lopes Braga Júnior*, matrícula nº 0142-2, e *Nelson Gomes Noletto*, matrícula nº 0153-8, promovidos, **por merecimento**, à referência “H”, após terem cumprido um ano de efetivo exercício na letra “G”.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente